



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000382/2025

APROVADO
Em: 08/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, que seja concedida Moção de Aplauso a Eduardo Vieira Braga Espindola, em reconhecimento ao seu dedicado trabalho como oftalmologista, exercendo sua profissão de forma competente, humana e comprometida com a saúde e o bem-estar da comunidade de Juiz de Fora.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo enaltecer a trajetória de profissionalismo, empatia e serviço à comunidade que caracteriza a atuação de Eduardo Vieira Braga Espindola, destacando-se pela prestação de atendimento oftalmológico de excelência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus pacientes, com ética, respeito e sensibilidade.

Considerando que a saúde ocular é parte essencial da dignidade humana e da qualidade de vida - muitas vezes negligenciada -, o trabalho de profissionais como Eduardo Vieira Braga Espindola assume papel fundamental como instrumento de cuidado social, de prevenção e de promoção da saúde, fortalecendo o vínculo médico-paciente e a confiança da população no sistema de saúde local.

Com esta homenagem, esta Casa Legislativa expressa sua gratidão e reconhecimento pela dedicação de Eduardo Vieira Braga Espindola, e celebra seu compromisso com a comunidade de Juiz de Fora, sua contribuição para o bem-estar coletivo e sua exemplar conduta profissional.

Assim, submeto à apreciação dos nobres pares a presente Moção, para que seja aprovada e se torne um justo reconhecimento à dedicação, sensibilidade e compromisso de Eduardo Vieira Braga Espindola com a saúde e a cidadania de nosso município.

Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

